

Resolução nº : 7924/99
Protocolo nº : 55654/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Interessado : ARMELINDO DAL PRÁ
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3724/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 10007/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 20 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente